

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****CAF/Supervisão de Logística e Contratos**

Rua Líbero Badaró, 346, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: 3397-0076

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 013/SMC-G/2020**

PROCESSO Nº 6025.2020/0001950-1

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **TAIS RIBEIRO LARA**, nos termos da delegação que lhe foi conferida pela Portaria 037/2020 – SMC/G, e, de outro, a empresa **R&A COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.561.071/0001-92, com sede na Rua Quedas nº 258 – Vila Isolina Mazzei - São Paulo/SP – CEP: 02082-030, neste ato representada pela sua procuradora, Senhora **VANESSA PEREIRA DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.678.960-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 338.580.138-97, doravante designada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho exarado pela Senhora Chefe de Gabinete, do processo administrativo em epígrafe, publicado no D.O.C de 05/05/2021 - pág. 49, com fundamento no artigo 57, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, no artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2003 e no § único do artigo 46 e artigo 49, ambos do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, têm entre si justo e contratado o **ADITAMENTO ao Contrato nº 013/SMC-G/2020**, cujo objeto é a locação de central de PABX, para o **Centro Cultural da Juventude - Ruth Cardoso**, conforme Termo de Referência da **Ata de RP 009/SG-COBES/2019** - Secretaria Municipal de Gestão, para fazer constar:

I - Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 06 de maio de 2021 até 06 de maio de 2022, pelo valor mensal de R\$ 434,91 (quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos) e global de R\$ 5.545,30 (cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.2.435.3.3.90.39.00.00, permanecendo inalterada as demais cláusulas do ajuste;

II - Para atender as despesas do presente aditivo, foram emitidas as Notas de Empenho nº 37.092/2021 (Principal), no valor de R\$ 3.207,05 (três mil, duzentos e sete reais e cinco centavos) e nº 37.102/2021 (Reajuste), no valor de R\$ 240,08 (duzentos e quarenta reais e oito centavos).

E, para constar, lavrou-se este termo, em 02 (duas) vias de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, são assinadas pelas partes contratantes, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Paulo, 06 de maio de 2021.

**TAIS RIBEIRO LARA**

Chefe de Gabinete

SMC

**VANESSA PEREIRA DE FREITAS**

Procuradora

R&A Comércio e Equipamentos Telefonicos Ltda.

TESTEMUNHAS:

---

**Referência:** Processo nº 6025.2020/0001950-1

SEI nº 043775057